



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 443/2013

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 446/2013 de 19 de junho de 2013](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, e Protocolo SUAP nº3271/2013.

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Especialidade Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161443, para viajar a cidade de Timon/MA, e em transporte terrestre de Teresina/Timon/Teresina, a fim de vistoriar a finalização dos serviços de manutenção predial na sede definitiva da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da [Portaria G.P. nº168/2013](#), para o período de 21/6 a 22/6/2013. ([Redação dada pela Portaria DG nº 446/2013](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES